



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com- secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 083, de 30 de setembro de 2022

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal José Carlos da Costa, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo de Compras, Almojarifado e Tombamento da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal José Carlos da Costa, mat. nº 130, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo de Compras, Almojarifado e Tombamento da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de: janeiro de 2021 a janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 30 de setembro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE